



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Gervino Cláudio Gonçalves
PDL 154/2025 – OFLEG 262/2025

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Cristiano Anuniação dos Passos, que “*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Trabalho e Emprego “Luiz Marinho”*”.

Após Parecer da Divisão de Assuntos Jurídicos **favorável**, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada, tendo o Presidente desta Comissão designado este relator, nos termos do art. 51 do Regimento Interno.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que **a matéria visa conceder homenagem** e, como tal, está instruída com justificativa contendo biografia, como estipula o Art. 94, § 3º do Regimento Interno da Câmara (RIC).

Ainda, o decreto legislativo, enquanto espécie normativa, e a matéria, título de cidadão honorário, estão previstos no § 3º, inciso I do art. 87 do RIC e, ainda, mais especificamente na Resolução nº 241, de 1995.

Além disso, o Projeto de Decreto Legislativo constitui matéria de caráter político-administrativo típica desta Edilidade, bem como observa o devido processo legislativo, conforme o art. 35, VI e Art. 48 da Lei Orgânica Municipal com matéria de competência exclusiva da Câmara e que, como tal, prescinde da sanção ou veto do Executivo,

Ainda, nota-se que a presente proposição se encontra **dentro dos limites quantitativos prescritos anualmente para cada Edil** (RIC, Art. 164, Parágrafo único), sendo que, o OFLEG 262/2025 apenas complementa a justificativa, explicitando a atuação em benefício do Município.

Ante o exposto, **nada a opor ao PDL 154/2025**, ressaltando-se que a aprovação deste dependerá do voto favorável da **maioria absoluta** dos Vereadores, nos termos do art. art. 40, §2º, ‘8’ da LOMS.

S/C., 30 de setembro de 2025.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente-Relator

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 390038003800370038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 01/10/2025 11:56

Checksum: **89B2A30B6224313ACCB133E62FAB70419C6E241F4825AA0496ABD1299700193C**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 01/10/2025 14:57

Checksum: **56B984C5DD941CFB75017C201CDF7A6CCBA33EFF6B5F0298101DC4CAC3F8851D**

